



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

Portaria nº 662/ 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

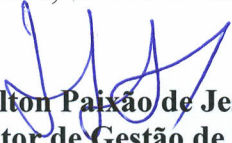
RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor Marcos Machado da Rocha, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Bioquímica do CETEC, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campi Cruz das Almas.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÁXIMO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 08 de setembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal